**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

**Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Marituba/PA.**
**Diretoria de Esporte - SEMELTUR**

**Responsável:** Márcio Elvis de Souza Falcão
**Matrícula Funcional:** 076032
**Contato:** gabinetesemeltur@gmail.com

## 2. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

| | |
|---|---|
| **OBJETO** | Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário (tipo A), no município de Marituba/PA, objeto do Termo de Compromisso nº 987210/2025/MESP/CAIXA, NOVO PAC. |

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento
( X ) Obra / Serviço de Engenharia

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por finalidade demonstrar, de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário (tipo A), no município de Marituba/PA, objeto do Termo de Compromisso nº 987210/2025/MESP/CAIXA (NOVO PAC).

Fundamenta-se na carência de infraestrutura pública adequada para o lazer, convivência social e prática de atividades físicas no bairro Novo Horizonte em Marituba/PA. Atualmente, a população local, com destaque para o público infantojuvenil, não dispõe de espaços estruturados que permitam o acesso democrático ao esporte e à recreação, o que limita o desenvolvimento social e a integração comunitária na região.

A necessidade justifica-se, ainda, pela urgência em promover políticas públicas de inclusão e saúde preventiva por meio do esporte, visando à redução das desigualdades sociais e à valorização da cultura local.

Adicionalmente, o município carece de um local apropriado na referida localidade para a realização de eventos comunitários e manifestações culturais que atendam às necessidades básicas de interação da coletividade.

Portanto, a necessidade reside na disponibilização de um equipamento público que supra a ausência de espaços de lazer e esporte no bairro Novo Horizonte, cumprindo as metas de desenvolvimento social pactuadas pela Administração Municipal e em alinhamento com os objetivos d fomento ao esporte educacional e recreativo.

Diante do exposto, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário (tipo A), no município de Marituba/PA, objeto do Termo de Compromisso nº 987210/2025/MESP/CAIXA (NOVO PAC), em quantitativos e condições compatíveis com o planejamento técnico e as diretrizes do Projeto Básico.

A adoção da modalidade Concorrência Eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, mostra-se adequada à natureza do objeto, assegurando ampla competitividade, transparência, isonomia e economicidade, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento.

## 4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. |
|---|---|---|---|
| **1** | Construção do Espaço Esportivo Comunitário (tipo A), no município de Marituba/PA, objeto do Termo de Compromisso nº 987210/2025/MESP/CAIXA, NOVO PAC. | UND | 1 |

## 5. DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PRAZO

A contratação compreenderá a execução integral do Espaço Esportivo Comunitário VIVER MELHOR, composto por campo de futebol Society com grama sintética, quadra 3X3 (meia quadra de basquete), pista de caminhada, parquinho infantil; conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua completa finalização.

O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovação da Administração.

Dessa forma, a definição ora apresentada atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da motivação dos atos administrativos, em consonância com a Lei nº 14.133, de 2021, demonstrando a necessidade de uma contratação estruturada e compatível com a relevância dos serviços previstos.

## 6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nos projetos de engenharia previamente elaborados, conforme o projeto padrão do Ministério do Esporte, observando-se as quantidades constantes na planilha orçamentária detalhada, acompanhada de suas respectivas memórias de cálculo.

Os preços unitários utilizados na estimativa foram obtidos a partir da Tabela Referencial de Preços do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, compatíveis com a localidade do município de Marituba/PA.

Dessa forma, estima-se para a presente contratação o valor total de R$ 1.467.086,71 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente à execução completa do Espaço Esportivo Comunitário – modelo tipo A, conforme projeto padrão do NOVO PAC.

A licitação será processada sob o critério de julgamento por menor preço unitário, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo vencedora a proposta que apresentar o menor valor para os itens individualmente considerados, observada a compatibilidade com os preços de referência da Administração.

## 7. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando que a presente contratação visa executar, dentre outras demandas, àquelas que foram estabelecidas no respectivo Termo de Compromisso reto mencionado, os quais serão executados após a emissão de Ordens de Serviço específicas, amarradas ao respectivo Plano de Trabalho, projeto, cronograma físico-financeiro e fonte de recurso federal, garantindo-se rastreabilidade, segregação de despesas, conformidade técnica e segurança para aprovação das prestações de contas junto aos órgãos concedentes e mandatárias, o local nos quais serão prestados os serviços serão devidamente informados por ocasião da formalização do respectivo Contrato Administrativo.

A obra será realizada na Rua do Fio, s/nº, Conjunto Habitacional Viver Melhor, bairro Novo Horizonte, município de Marituba/PA, CEP: 67.208-130. Esta localização foi selecionada estrategicamente para atender uma área de alta demanda e vulnerabilidade social.

## 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não identificamos a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

## 9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução desta obra é essencial para suprir a carência de equipamentos esportivos públicos no município, alinhando-se às políticas públicas nacionais de incentivo à prática esportiva e à inclusão social, conforme diretrizes do Ministério do Esporte e do Novo PAC.

A contratação da empresa especializada é imprescindível para assegurar a qualidade técnica, o cumprimento dos prazos e a conformidade com as normas vigentes, garantindo a adequada execução do empreendimento.

A iniciativa busca proporcionar um ambiente acessível, seguro e multifuncional, que contemple a instalação de campo society, quadra 3x3, pista de caminhada, playground, além de paisagismo e estruturas com acessibilidade universal, conforme especificações técnicas do projeto padrão disponibilizado pelo Ministério do Esporte.

Espera-se, com a execução desta obra, contribuir para a promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento comunitário e valorização do espaço urbano, por meio do fomento à prática de atividades físicas, integração entre os moradores e melhoria da infraestrutura pública local.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da obra para implantação do Espaço Esportivo Comunitário – modelo tipo A no município de Marituba/PA tem como finalidade principal promover a oferta de infraestrutura pública de qualidade voltada ao esporte, lazer, recreação e convivência comunitária.

Espera-se, com a execução da presente contratação, alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilização de espaço adequado e seguro para a prática de atividades esportivas, com estrutura moderna, acessível e compatível com as diretrizes do Ministério do Esporte;
- Promoção da saúde e bem-estar da população, incentivando hábitos saudáveis por meio da prática regular de esportes e exercícios físicos;
- Fomento à inclusão social e à integração comunitária, por meio da criação de um ambiente de convivência que atenda crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
- Valorização do espaço urbano e qualificação de áreas públicas, por meio da transformação de terreno ocioso em equipamento social multifuncional;
- Redução de índices de vulnerabilidade social, especialmente entre jovens, ao proporcionar alternativas de lazer e ocupação do tempo livre com atividades positivas e educativas;
- Fomento a eventos comunitários e esportivos locais, com possibilidade de realização de campeonatos, oficinas e atividades culturais;
- Atendimento às metas de políticas públicas federais vinculadas ao esporte, ao desenvolvimento social e à infraestrutura urbana, em conformidade com os objetivos do NOVO PAC.

A efetivação desses resultados contribuirá diretamente para o desenvolvimento social e urbano do município, consolidando a atuação do poder público como agente promotor de qualidade de vida, cidadania e inclusão.

## 11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, submeto a presente formalização à apreciação superior, para que sejam autorizadas as providências cabíveis e adotados os encaminhamentos necessários à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Projeto Básico, do Termo de Referência, bem como das demais ações inerentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da legislação vigente. A aprovação deste documento permitirá o regular prosseguimento do processo, assegurando o atendimento das demandas da Administração Pública municipal.

Marituba/PA, 10 de junho de 2026.

**MÁRCIO ÉLVIS DE SOUZA FALCÃO**
Diretor de Esporte - SEMELTUR
Matrícula nº 076032